

Caros agentes públicos,

Neste boletim de junho, em prosseguimento aos boletins anteriores, abordaremos **a síntese dos atos normativos municipais** relacionados ao tema **CORONAVÍRUS (COVID-19)**.

DE ÂMBITO MUNICIPAL

➤ **Lei Municipal nº 3.505/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020** - ficam revogadas as leis 3483/2020 de 02 de abril de 2020, que autoriza o poder executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para ações de combate ao COVID-19 e a Lei 3484/2020 que dispõe sobre autorização para repasse, por meio de convênio, de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) ao estado do Rio de Janeiro para instalação de hospital de campanha em São Gonçalo para atendimento aos infectados por *Coronavírus* (COVID-19) e dá outras providências.

➤ **Lei Municipal nº 3.506/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020** - estende, por mais 02 (dois) meses, o pagamento da subvenção econômica do Município para as Entidades que aderiram ao Programa Empresa Cidadã de Niterói e manifestarem interesse na prorrogação.

➤ **Lei Municipal nº 3.507/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020** - cria o Programa Supera Mais no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da epidemia da COVID-19, para possibilitar contratação de empresa operadora de crédito, para gerir e administrar a concessão de empréstimos a empresas no município de Niterói.

➤ **Lei Municipal nº 3.508/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020** - dispõe sobre a prorrogação do pagamento do benefício social emergencial previsto na lei nº 3.477 de 24 de março 2020, por conta da epidemia de *Coronavírus* em Niterói.

➤ **Lei Municipal nº 3.509/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020** - fica o poder executivo autorizado a manter crédito especial no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), para ações de combate ao COVID-19.

➤ **Lei Municipal nº 3.511/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020** - dispõe sobre a antecipação dos feriados em Niterói, por conta da epidemia do COVID-19. A câmara municipal de Niterói decreta e eu sanciono a seguinte Lei: art. 1º. em razão da necessidade de se manterem altos os índices de isolamento social e se reduzir o contágio do COVID-19, ficam antecipados em 2020 os seguintes feriados em Niterói: I – dia 24 de junho, dia de São João, que passará excepcionalmente em 2020 para o dia 15 de junho; II – dia 22 de novembro, dia do aniversário da cidade, que passará excepcionalmente em 2020 para dia 16 de junho. art. 2º. as datas acima discriminadas, ou seja, 15 e 16 de junho de 2020 serão consideradas feriados municipais para todos os efeitos em 2020. art. 3º. a partir de 2021, a data de aniversário da cidade, 22 de novembro, não será mais considerada como feriado municipal.

➤ **Lei Municipal nº 3.512/2020, DE 11 DE JUNHO DE 2020** - art. 1º fica autorizado ao poder executivo do município de Niterói manter o repasse dos valores devidos em razão de contratos de terceirização de serviços ou de demais projetos custeados por este ente, enquanto perdurarem as medidas restritivas decretadas por força da pandemia de *Coronavírus* (COVID-19), inviabilizadoras da execução destes contratos ou projetos. parágrafo único - o repasse do valor restringir-se-á ao equivalente aos custos com salários, bolsa e encargos assumidos pelo contratado ou patrocinado pelo município, ou projeto que vinha sendo custeado pelo município até o início das medidas de isolamento social.

➤ **Lei Municipal nº 3.513/2020, DE 27 DE JUNHO DE 2020** - altera a Lei Municipal 3.496 de 7 de maio de 2020, que institui a segunda fase do Programa Empresa Cidadã de Niterói.

➤ **Decreto Municipal nº 13.623/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020** - altera o decreto nº 13597 de 13 de maio de 2020 que regulamenta a Lei nº 3491 de 29 de abril de 2020, que institui a concessão de auxílio emergencial aos motoristas de transporte remunerado privado individual de passageiros por operadora de transporte compartilhado (OTC), e dá outras providências.

➤ **Decreto Municipal nº 13.624/2020, DE 04 DE JUNHO DE 2020** - altera o decreto nº 13.557/2020, que regulamenta a lei nº 3.485/2020, que institui o Programa Busca Ativa e dá outras providências. O prefeito municipal de Niterói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

➤ **Decreto Municipal nº 13.625/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020** - dispõe sobre o fechamento de acesso às praias da região oceânica como forma de evitar a aglomeração de pessoas e evitar o crescimento dos casos de *Coronavírus* em Niterói e dá outras providências.

➤ **Decreto Municipal nº 13.630/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020** - dispõe sobre a classificação orçamentária por fontes de recursos para aplicação no âmbito do município o prefeito municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a especificação adequada da classificação orçamentária por fontes de recursos é fundamental para o processo orçamentário.

➤ **Decreto Municipal nº 13.643/2020, DE 20 DE JUNHO DE 2020** - estabelece o sinal amarelo nível dois a partir de 22 de junho de 2020 para a adoção de medidas de restrição de atividades e isolamento social na forma do decreto 13.604 de 20 de maio de 2020 e dá outras providências.

➤ **Decreto Municipal nº 13.644/2020, DE 20 DE JUNHO DE 2020** - o prefeito do município de Niterói, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de se alterar o decreto nº 13.604 de 21 de maio de 2020, para melhor compreensão por parte da população da metodologia usada no plano transição para o novo normal, conforme ofício nº FMS/FGA nº 813/2020 de 18 de junho de 2020; considerando eventual abertura do comércio varejista incluindo vestuário e acessórios, artigos culturais, recreativos e esportivos, que atendem também a faixa etária de 0 a 12 anos, torna-se pertinente a exclusão da vedação que trata o inciso III do art. 5º do decreto nº 13.604 de 21 de maio de 2020.

➤ **Decreto Municipal nº 13.645/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020** - regulamenta o Programa Supera Mais, instituído pela Lei nº 3507 de 04 de junho de 2020, para possibilitar contratação de agente financeiro operadora de crédito, para gerir e administrar a concessão de empréstimos às empresas no município de Niterói, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da epidemia da COVID-19.

➤ **Decreto Municipal nº 13.648/2020, DE 27 DE JUNHO DE 2020** - dispõe sobre a prorrogação das medidas restritivas de isolamento para redução da transmissão do *Coronavírus* e dá outras providências.

➤ **Decreto Municipal nº 13.654/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020** - regulamenta a Lei nº 3.492/2020, que instituiu o Programa Escola Parceira, como medida para a mitigação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da pandemia do *Coronavírus* (COVID-19) no município de Niterói.

“Aonde se inseri Valores, se extrair Caráter”

Oton Rodrigues